

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, de fornecimento de combustível, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, e a empresa J A COMBUSTÍVEIS LTDA, para os fins que especificam as cláusulas e condições seguintes:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.518.425/0001-55, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor Genival Luiz dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.257.194-49, com RG 001.113.328 - ITEP/RN, residente e domiciliado no Sítio Esperança, Zona Rural, Passagem/RN, e do outro lado a empresa J A COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 41.563.238/00001-02, localizada na Rodovia RN, 256, Nº 97, Zona Rural, Passagem/RN – CEP 59.259-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Diego Alan Bezerril Souto, portador do CPF nº 073.345.344-55, denominado CONTRATADO, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente contratação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias abaixo, constante do orçamento vigente:

Unidade: 01.001 Câmara Municipal de Passagem
Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Ação Legislativa
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 29 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Passagem/RN
Genival Luiz dos Santos
Presidente
CPF nº. 671.257.194-49

J A Combustíveis LTDA
Diego Alan Bezerril Souto
CPF nº 073.345.444-55
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ Doc. nº.: _____

2. _____ Doc. nº.: _____

Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN.
CEP 59.259-000 - fone/Fax: (84)3286 0016

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 85660571